



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1027, DE 27 DE MARÇO DE 1981

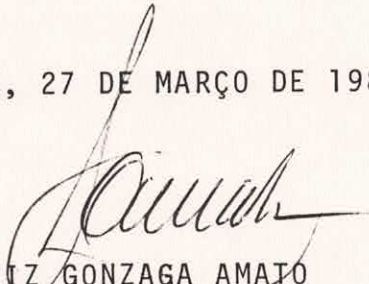
LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art.1º.-Fica prorrogado para o dia 20 de abril de 1981, o prazo para pagamento da primeira parcela do I.P.T.U.-Imposto Predial e Territorial Urbano - do corrente exercício, anteriormente marcado para vencimento em março de 1981.

Art.2º.-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 27 DE MARÇO DE 1981


LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal